

**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFRJ N^o 02/2016

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFRJ**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo UFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 22 UFRJ.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 22 - UFRJ, o Edital de Seleção para Ingresso em 2017 no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física. O cronograma do processo seletivo, incluindo as etapas específicas ao Polo UFRJ, está indicado no Anexo 1 deste Edital Complementar.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital Complementar serão matriculados no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro devendo, para conclusão do curso, cumprir os requisitos de integralização curricular previstos pelo regulamento do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, respeitadas as equivalências estabelecidas com as disciplinas do Mestrado Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.4. Alunos já matriculados no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro poderão participar do processo seletivo para o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 22 UFRJ. Em caso de aprovação no processo seletivo a que se refere o presente Edital Complementar, esses alunos manterão a matrícula já existente, assim como os créditos e graus já obtidos. O prazo para conclusão do curso será o correspondente à matrícula já existente.

1.5. Alunos já matriculados no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro e selecionados nos termos do presente Edital Complementar poderão concorrer a bolsas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, caso existam bolsas. A concessão e manutenção da bolsa são condicionadas ao cumprimento de todas as exigências previstas no regulamento do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

1.6. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital Complementar iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 22 UFRJ no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.7. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital Complementar no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, nos dias da semana indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.8. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 22 UFRJ será executado por uma Comissão de Seleção do Polo UFRJ e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.9. A página eletrônica do MNPEF – Polo 22 UFRJ está disponível em:

<http://www.if.ufrj.br/pef/>

e a página nacional do MNPEF está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.10. O endereço da secretaria do Polo 22 UFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física é:

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Cidade Universitária
Centro de Tecnologia, Bloco A, 3o andar, sala 329
Telefones: (21)3938-7271 e (21)3938-7187

1.11. Correspondência dirigida ao Polo UFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 22 UFRJ
Secretaria de Pós-Graduação
Instituto de Física, Universidade Federal do Rio de Janeiro
Caixa Postal 68528
Rio de Janeiro, 21941-972, RJ

1.12. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 22 UFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

pef@if.ufrj.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 22 UFRJ na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste Edital Complementar para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) curriculum vitae.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar, traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas dez vagas na turma a que se refere este Edital Complementar.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL E DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do Polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFRJ do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média

aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.4. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado em data definida no Anexo 1 deste Edital Complementar. O exame de proficiência consistirá da versão livre para o português de um texto sobre Física ou Ensino de Física escrito em inglês, ou de perguntas a respeito do conteúdo desse texto. Durante o exame será permitido o uso de dicionários impressos. O exame é eliminatório, sem atribuição de nota: o candidato será classificado como “proficiente” ou “não proficiente”. O candidato que for considerado não proficiente, ou que faltar ao exame, será eliminado do processo seletivo. Poderá ser dispensado deste exame o candidato que tiver logrado aprovação em exame de proficiência em língua inglesa aplicado nos últimos três anos pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da UFRJ.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital Complementar, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital Complementar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à Prova Escrita Nacional e à Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 22 UFRJ do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRJ devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UFRJ e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.

Marta Feijó Barroso

Coordenadora do Polo 22 UFRJ do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/10/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/10/2016 a 18/10/2016: período para emissão do comprovante de inscrição.
até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa

23/10/2016, às 13 horas (horário de Brasília): realização da **Prova Escrita Nacional** nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

16/11/2016: divulgação na secretaria do Polo 22 UFRJ dos resultados da Prova Escrita Nacional.

18/11/2016: divulgação final na secretaria do Polo 22 UFRJ dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial e do local para realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Segunda Etapa

18/11/2016: prazo final para entrega da documentação no Polo 22 UFRJ do MNPEF.

21/11/2016, às 14 horas: realização do Exame de Proficiência de Língua Inglesa.

22/11/2016 a 03/12/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até 13/12/2016: divulgação do resultado da segunda etapa.

até 16/12/2016: divulgação do resultado final.

Matrícula

entre os dias 09/01/2017 e 27/01/2017, no período de 13 às 16 horas, na secretaria do Polo 22 UFRJ do MNPEF

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a fevereiro de 2017, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UFRJ.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRJ serão realizadas às segundas, terças e quartas-feiras, em turno diurno.